

PORTARIA N.º 9682, DE 20 DE MARÇO DE 2019

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Evandro Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 20 (vinte) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Evandro Barbon**, Matrícula n.º 567, no período compreendido entre 06 de Março à 25 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Março de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento